



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário do Município de Anápolis/GO ao Sr. Orivaldo De Souza e determina outras providências.

O vereador, Elias Francisco Bento – Elias Do Nana, com fundamento nos Artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Anápolis/GO ao Sr. **Orivaldo De Souza**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina, destacando-se por sua dedicação, contribuição ao desenvolvimento social, econômico e cultural de nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Honorário ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal de Anápolis, em data a ser marcada, respeitadas as disposições legais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Orivaldo de Souza** representa o justo reconhecimento por sua trajetória exemplar e pelos relevantes serviços prestados à sociedade anapolina.

Nascido em 13/09/1952, na cidade de Piumhi/MG, filho de Maria da Conceição e Joaquim de Souza, mudou-se com a família para Anápolis em 1957. Estudou no Colégio Estadual Antensina Santana e concluiu o segundo grau no Colégio Estadual José Ludovico de Almeida. Nesse período, trabalhou como representante comercial e balconista de autopeças, além de ter se destacado como jogador de futebol em equipes de Goiânia, Anápolis, Brasília e Cuiabá.

Aos 25 anos, casou-se com a Sra. Rosângela Nonato de Souza, formando uma família sólida, da qual nasceram três filhos — Rodrigo, Roberta e Luiz Gustavo — e cinco netos: Luiz Felipe, Anne Caroline, Igor, Lara e Henrique.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Até os dias atuais, exerce a função de comentarista esportivo nas emissoras Manchester, Gazeta Esportiva e Canal 14 da Net, consolidando-se como voz respeitada no meio esportivo. Também desempenha com dedicação suas funções como servidor público da Prefeitura Municipal de Anápolis, na administração dos Centros Administrativos Wolney Martins e Adhemar Santillo.

Católico Apostólico Romano e membro ativo da Igreja Catedral Bom Jesus, participaram da Pastoral de Encontro de Casais com Cristo, fortalecendo valores familiares e comunitários.

Popularmente conhecido como **“Quarentinha”**, apelido pelo qual é carinhosamente chamado por amigos e admiradores, tornou-se figura de destaque pela simplicidade, proximidade com a população e compromisso com o bem coletivo.

Diante de sua trajetória de vida, marcada pelo trabalho, seriedade e serviços prestados, é mais que justo conceder-lhe este honroso título, expressão da gratidão do povo anapolino a quem sempre colaborou para o desenvolvimento e fortalecimento de nossa comunidade.

Contamos com o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, a fim de que possamos junto, reconhecer o merecimento do Sr. Orivaldo de Souza(**Quarentinha**).

Atenciosamente,

15 de setembro de 2025.